



AVISO

CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, na sequência das candidaturas apresentadas e aprovadas no âmbito da Medida Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto – Inserção para pessoas com deficiências e incapacidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 180/2015, de 17 de junho, foram celebrados contratos individuais de trabalho em regime de emprego apoiado em mercado aberto, sem termo, para exercerem funções de assistente operacional, com início a 1 de abril de 2022, auferindo a retribuição mensal de 705€, conforme previsto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, relativamente aos seguintes trabalhadores:

- António Joaquim dos Santos Leitão
- António José Tomé Raimundo
- Maria Filomena Ferreira Palmeiro
- Maria João Pires Grilo
- Sandra Isabel da Silva Soares

Afixe-se o presente aviso nos locais do costume e publicite-se na página eletrónica do Município do Crato em www.cm-crato.pt.

Crato, 5 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2022.04.05 16:21:20
+01:00

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)